



PORTARIA 11/2026

Dispõe sobre a designação de Pregoeira no âmbito da Câmara Municipal de Minduri/MG.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar agente responsável pela condução da modalidade de licitação denominada pregão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Carolina de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Minduri/MG, para exercer a função de Pregoeira, no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º Compete à Pregoeira conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Pregoeira poderá contar com o apoio de equipe de apoio, a ser designada por ato próprio, conforme necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri-MG, 17 de março de 2026

VEREADORA JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Presidente da Câmara

